Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 39/2022, datado do dia dezoito do mês de novembro. Com a ausência do presidente Julio e do vice-presidente Igor, a reunião foi presidida pela secretária Maira, que cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou ao vereador Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo e Múcio Moreira. Prosseguindo, a secretária Maira solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pela vereadora Laura. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e trinta e cinco minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, a secretária Maira informou que apreciação das atas das reuniões anteriores seria realizada em reunião subsequente. A seguir, a secretária Maira informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou ao vereador Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo e Múcio Moreira. Em seguida, a secretária Maira solicitou ao vereador Luis Ricardo que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, com a concordância do plenário, a secretária Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 75/2022,** de autoria da vereadora Maira, que "*Institui o Programa Bolsa Atleta no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba (MG).*". Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. Nesse momento, o vereador Enivaldo pediu vistas do projeto. O pedido foi deferido pela secretária Maira. Prosseguindo, a secretária Maira consultou ao plenário para que fossem incluídos na Ordem do Dia o **PROJETO DE LEI Nº 63/2022**, de autoria da vereadora Laura e o **PROJETO DE LEI Nº 96/2022**, de sua própria autoria. Com a concordância do plenário, a secretária Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 63/2022,** de autoria da vereadora Laura, que *"Institui o Agosto Lilás como mês de proteção à mulher, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher no âmbito do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se as vereadoras Laura e Maira. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 63/2022** foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Laura, Luis Ricardo, Rubens, Rodrigo e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência dos vereadores Igor, João Vaz, Julio e Múcio. Prosseguindo, com a concordância do plenário, a secretária Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o

PROJETO DE LEI Nº 63/2022. Em seguida solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 63/2022** foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Laura, Luis Ricardo, Rubens, Rodrigo e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência dos vereadores Igor, João Vaz, Julio e Múcio. Em seguida, a secretária Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 63/2022.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 63/2022** foi aprovada por seis votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Laura, Luis Ricardo, Rubens, Rodrigo e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência dos vereadores Igor, João Vaz, Julio e Múcio. A seguir, a secretária Maira informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, a secretária Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 96/2022,** de autoria da vereadora Maira, que *"Cria o Dia Municipal da Luta contra a Violência à Mulher no âmbito do município de Carmo do Paranaíba-MG e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestou-se a vereadora Maira. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 96/2022** foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Laura, Luis Ricardo, Rubens, Rodrigo e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência dos vereadores Igor, João Vaz, Julio e Múcio. Prosseguindo, com a concordância do plenário, a secretária Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 96/2022**. Em seguida solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 96/2022** foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Laura, Luis Ricardo, Rubens, Rodrigo e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência dos vereadores Igor, João Vaz, Julio e Múcio. Em seguida, a secretária Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 96/2022.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 96/2022** foi aprovada por seis votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Laura, Luis Ricardo, Rubens, Rodrigo e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência dos vereadores Igor, João Vaz, Julio e Múcio. A seguir, a secretária Maira informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, a secretária Maira colou em apreciação, em turno único de votação, a **INDICAÇÃO Nº 72/2022,** de autoria do vereador Enivaldo, que *"Indica que seja realizada a construção de bolsões para o escoamento de água na estrada que liga a Comunidade São Bento à Comunidade de Campo do Meio."*. Colocada em discussão

única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única a **INDICAÇÃO Nº 72/2022** foi aprovada por seis votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Laura, Luis Ricardo, Rubens, Rodrigo e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência dos vereadores Igor, João Vaz, Julio e Múcio. A secretária Maira informou que a matéria aprovada seria encaminhada ao Poder Executivo para conhecimento e tomada das providências cabíveis. Não havendo mais nenhuma manifestação, a secretária Maira solicitou ao vereador Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo e Múcio Moreira. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Julio declarou a reunião encerrada às dezoito horas. A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador